

PORTARIA – PRESI Nº.131, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

*Art. 1º Designar os colaboradores **MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO**, matrícula 8082920, Gerente de Área, como gestor titular e **FÁBIO MAUES DA COSTA**, Gerente de Divisão, matrícula 5958779, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO Nº. 014/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – aquisição de rádios ponto-a-ponto e ponto-a-multiponto não licenciados, destinados à expansão, manutenção preventiva e corretiva da rede de comunicação de dados do Estado do Pará – Processo nº 2024/734257.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 18 de outubro de 2024.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará